



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.044.495/0001-07 DUNS®: 914801907
Razão Social: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA
Nome Fantasia: PA SERVICOS GERAIS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	16/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/04/2025
Receita Municipal	Validade:	31/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



**COMÉRCIO E
SERVIÇOS GERAIS**

www.grupopa.com.br

(38) 3561-6858

Rua Astolfo Moreira, nº 32 - Centro - João Pinheiro - MG - CEP 38770-000

DECLARAÇÕES

A Empresa **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **27.044.495/0001-07**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PEDRO HENRIQUE DE ABREU CUNHA**, RG nº **MG-14.903.558** e CPF nº **070.039.776-05**, DECLARA:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS

Declara para fins de atendimento a Portaria Interministerial nº 424/2016 – Art. 27. - São cláusulas necessárias nos instrumentos regulados por esta Portaria as que estabeleçam: " XX - a obrigação de o conveniente inserir cláusula nos contratos celebrados para execução do instrumento que permitam o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma dos arts. 45 e 49 a 51 desta Portaria", que os documentos e registros contábeis desta empresa fazem parte do processo licitação e que estão a disposição dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, bem como dos órgãos de controle para consulta.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

Declara, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018

Declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua Categorização como Micro Empresa, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

DECLARA, que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA se comprometer com a responsabilidade sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

DECLARA para fins do disposto no § 2º do artigo 21 do Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências no Edital do Pregão Eletrônico.

DECLARAÇÃO DE QUE DISPÕE EM SEU QUADRADO FUNCIONAL PERCENTUAL MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (LEI Nº 8.213/91)

DECLARA que atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Sociais reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados 2; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes 0.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei estadual no 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e.
- (f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO

Declara, de que, quando da assinatura do Contrato, a Empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME estará apta a comercializar os produtos ofertados.

DECLARAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, **declaramos**, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

Não haver restrição **na comprovação da nossa regularidade fiscal.**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Em cumprimento do art. 120, II e art. 121, VIII da Lei estadual nº 9.433/05, e em face do quanto disposto no art. 184, inc. V, e no art. 195 do mesmo diploma estadual, declaramos:

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

ANTINEPOTISMO

Nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005, atualizada pela Resolução CNJ nº 229, de 22 de junho de 2016, DECLARO não ter no quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declara, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivos para a sua habilitação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Eletrônico, assim como aceitamos todas as condições estabelecidas no Edital do certame.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8666/93, a não realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, na forma da lei.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º do referido diploma legal.

DECLARAÇÃO

Declara, que não possui **em seu quadro societário**, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

Declara sob as penas da lei, que não está sob interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93

Plena aceitação dos termos do edital de licitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002 e que cumpre plenamente a todos os requisitos técnicos e de habilitação exigidos no certame, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal. Que inexistem fatos impeditivos para habilitação e que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, de acordo com o § 2º o art. 32 da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 9º, § 3º DA LEI Nº 8.666/93

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, CF 5

Declaramos para todos os fins e efeitos de direito que estamos cumprindo o que estabelece o art. 7º. XXXIII da Constituição Federal, respondendo nas instâncias civil, penal e administrativa pela inconsistência desta declaração.

PROPOSTA DE MANEIRA INDEPENDENTE

Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação. Declaramos também que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial dos envelopes ou da apresentação da proposta em sua forma eletrônica e que está plenamente ciente do teor desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CADASTRO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

EMPRESA: PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Astolfo Moreira, nº 32, Centro, João Pinheiro - MG, CEP 38770-000

CNPJ: 27.044.495/0001-07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.908.364.00-19

E-MAIL: paservicosgerais@hotmail.com

TELEFONE: (38) 3561-6858 | (38) 99103-5264 (vivo)

NOME DO RESPONSÁVEL: Pedro Henrique de Abreu Cunha

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Administrador de Empresas

RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO: Rua Astolfo Moreira, nº 846, bairro Papagaio, cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, CEP 38770-000

CARTEIRA DE IDENTIDADE: MG-14.903.588 SSP/MG

CPF: 070.039.776-05

CARGO NA EMPRESA: Administrador de Empresas

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO

Vimos pela presente solicitar que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidas por nossa empresa, sejam efetuados através de crédito em nossa conta corrente abaixo indicada:

CÓDIGO DO BANCO: 756
NOME DO BANCO: SICOOB
AGÊNCIA: 4119-0
NOME DA AGÊNCIA: Sicoob Crediparnor
NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 7724-0
CIDADE: João Pinheiro
ESTADO: Minas Gerais

Declaramos que a conta corrente acima informada é de nossa exclusiva titularidade.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.



27.044.495/0001-07
PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME
Rua: Astolfo Moreira, N32
Centro
CEP: 38.770-000
João Pinheiro Minas Gerais

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Proprietário
CPF 070.039.776-05
Identidade MG-14.903.588



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO PINHEIRO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME
CNPJ: 27.044.495/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Fevereiro de 2025 às 21:48

JOÃO PINHEIRO, 05 de Fevereiro de 2025 às 21:48

Código de Autenticação: 2502-0521-4839-0968-1800

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.044.495/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:25:25 do dia 02/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M6GU020225222525

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2025 22:26:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI**
CNPJ: **27.044.495/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.044.495/0001-07

Certidão n°: 6832058/2025

Expedição: 05/02/2025, às 21:48:39

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.044.495/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91,

ATESTA PARA FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa

PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME, estabelecida em João Pinheiro-MG, Rua Rua Astolfo Moreira, Nº 32, Bairro Centro, CEP: 38.770-000, Fone: (38) 3561-2588, inscrita no CNPJ/MF nº 27.044.495/0001-07, possui contrato para prestação de serviços de natureza continuada de locação de 10 (dez) bebedouros industriais.

CONTRATO OBJETO

Prestação de serviços de natureza continuada de locação de 10 (dez) bebedouros industriais, incluindo instalação e remoção dos equipamentos, redistribuição, manutenção corretiva e preventiva, troca de peças, componentes e acessórios, materiais utilizados na higienização interna, além do material necessário ao regular funcionamento, com previsão de troca de equipamentos com defeito.

DADOS CONTRATUAIS

Nº Contrato: 066-2023

Prazo: 30 meses

Início da vigência: 12/06/2023

Término da Vigência: 12/12/2025

Fiscais designados pela Ordem de Serviço - O.S.- nº: 162-2023

Paranaguá, 30 de setembro de 2024.

Alessandro Conforto
Gestor

Valdinei Turchetti da Costa Leite
Fiscal Técnico

José Vanderlei Coelho
Fiscal Técnico

Marcel de Oliveira Miranda
Fiscal Administrativo

Avenida



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 7316/2024.

Documento: **Atestadocapacidadetecnica1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Marcel de Oliveira Miranda (XXX.814.939-XX)** em 30/09/2024 15:20.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Vanderlei Coelho (XXX.981.599-XX)** em 01/10/2024 07:34 Local: APPA/GSST, **Alessandro Conforto (XXX.500.629-XX)** em 01/10/2024 08:33.

Inserido ao documento **952.126** por: **Marcel de Oliveira Miranda** em: 30/09/2024 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c62dfedc6a965dc8d4481a84839d2317.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 33/2023

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.044.495/0001-07, com sede em RUA ASTOLFO MOREIRA, 32 - CENTRO- João Pinheiro / Minas Gerais, CEP: 38.770-000, forneceu a esta instituição equipamentos para serviços profissionais, padrão wifi/bluetooth, processador (óculos virtual), através do empenho 2022NE003212.

Atestamos, ainda, que foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Niterói, 28/04/2023.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Vera Lúcia Lavrado Cupello Cajazeiras
Pró-Reitora de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PA Comércio e Serviços Gerais LTDA**, estabelecida na Rua Astolfo Moreira,32-Centro, João Pinheiro-MG, inscrita sob o CNPJ nº **27.044.495/0001-07**, forneceu, na data de 06/02/2023, ao Município de Congonhas, inscrito sob o CNPJ nº 16.752.446/0001-02, 03 (três) Leitores de Código de barras – ELGIN EL250, como também 01 (uma) Impressora de cheques – Pertocek 501s – 128K, objetos do Processo nº 230/2022, pregão nº 150/2022 . A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone tecnicamente até a presente data.

Congonhas, 18 de abril de 2023.

Congonhas
Camila Vasconcelos Siqueira Cianni
Secretária Municipal da Fazenda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.044.495/0001-07, sediada à Rua Astolfo Moreira, nº 32, Centro - CEP 38.770-000 – João Pinheiro-MG, forneceu, em 2022, equipamentos eletrônicos (receptor de satélite e antena) para a Prefeitura Municipal de Itajubá/MG, decorrente da SOLICITAÇÃO DE COMPRA nº 1063/2022 – ORDEM DE COMPRA 2914, atestando, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, em especial quantos aos requisitos de prazo e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itens fornecidos:

Item	Descrição	Un	Quant	Marca	NF nº / Data
1	• RECEPTOR DE SATÉLITE	Un	35	CENTURY	522
2	• ANTENA MINI PARABÓLICA	Un	35	BEDIN	(03/11/22)

Itajubá/MG, 14 de MARÇO de 2023.

Assinatura: _____

Função: Agente Administrativo

Nome: Lucas Leonardo Daniel Salgado

CPF: 015.099.916-03

Telefone: 35 997484666

E-mail: pmialmox@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Albernaz Electric Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 12.671.439/0001-25, através de seu representante legal no final assinado, DECLARA, que a PA Comércio e Serviços Gerais Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 27.044.495/0001-07, localizada na Rua Astolfo Moreira, nº 32, bairro Centro, cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, CEP 38770-000, prestou o serviço listado abaixo, dentro dos prazos acordados, não tendo nenhum registro negativo e impedimento.

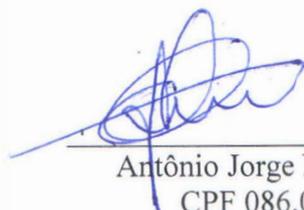
- Locação com instalação e manutenção preventiva e corretiva de 36 unidades de purificadores de água.

Marca/Modelo: IBBL FR600

Período de locação: 01/04/2018 a 31/03/2019

João Pinheiro - Minas Gerais, 05 de Abril de 2019.

Atenciosamente,



Antônio Jorge Nunes Albernaz
CPF 086.059.036-43
Sócio Administrador

12.671.439/0001-25
ALBERNAZ ELECTRIC
IND. IMP. E EXP. LTDA
AV. José Rabelo de Souza, 562
Centro - CEP: 38.770-000
João Pinheiro Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 22.675.359/0001-00

ATESTO,

Para os devidos fins, que a empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 27.044.495/0001-07, com sede na Rua Astolfo Moreira, nº 32, Centro, João Pinheiro/MG, firmou com a Universidade Estadual de Montes Claros Contrato nº 9337340/2022, originário do Pregão Eletrônico nº 120/2022, processo nº 120/2022, com vigência de 20/05/2022 a 20/05/2023, cujo objeto é o fornecimento de 10 leitor Óptico para código de barras, para atender a demanda do almoxarifado e farmácias do Hospital Universitário Clemente de Faria.

Por oportuno, conforme informado pelo setor responsável pelo acompanhamento da execução contratual, registro que referida empresa realizou de maneira satisfatória a entrega dos equipamentos, atendendo as especificações exigidas e cumprido os prazos pactuados, não havendo registro de fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante esta Universidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Cesar Silva de Carvalho, Chefe de Setor**, em 11/07/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49482712** e o código CRC **573C32CB**.



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

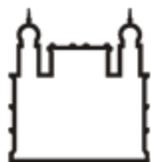
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.044.495/0001-07, com endereço à Rua Astolfo Moreira, nº 32, Bairro Centro em João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, realizou de forma satisfatória o **fornecimento de colchões, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Sobradinho -BA**, em 02/02/2022, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme especificações e quantitativos abaixo:

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Colchão, tipo espuma, material espuma extra firme/alta resistência, densidade d-33, tecido de revestimento misto algodão e viscose, tamanho largura x comprimento 0,88 x 1,88 m, tamanho altura 0,17 cm, características adicionais tecido antialérgico (antifungo/antimofo/antiácario)	GAZIM COLCHÕES DUO BALANCE D33	UND	20	R\$ 601,00	R\$ 30.050,00

Sobradinho-BA, 07 de julho de 2022.


Maysa Maria Torres Sanjuan
Secretária Municipal de Saúde



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/03/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a sociedade empresarial **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.044.495/0001-07**, estabelecida no endereço: Rua Astolfo Moreira, 32 - Centro - CEP: 38770000 - João Pinheiro/MG, vem prestando para o Instituto René Rachou, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.781.055/0001-35**, os serviços do objeto no **Contrato nº 2020NE800602, (Processo nº 25380.000878/2021-81)**, conforme características contratuais abaixo discriminadas:

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE GRAPHPAD 8, VERSÃO ACADÊMICA, POR 3 ANOS.

2. VALOR CONTRATUAL:

R\$31.299,00 (TRINTA E HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

3. VIGÊNCIA:

04.12.2020 a 04.12.2023.

4. PRAZO: 04.12.2020 até presente data.

5. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nada Consta.

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Locação de Software Graphpad 8, Versão Acadêmica.

7. QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO::

Descrição do Produto/Serviço	Quantidade
Software Graphpad 8, Versão Acad.	10
TOTAL	10

Atestamos, ainda, que os referidos serviços estão sendo prestados de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 005/SQF/2022.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2022

Paulo Roberto Barcelos da Silva
Matrícula 0463904-0
Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores
Tel: (021) 3836-2152 / E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA, Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores**, em 19/03/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548862** e o código CRC **0F6568C5**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF
Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.000878/2021-81

SEI nº 1548862

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km3 s/n, Anexo DETRAN, bairro Mangueirão, CEP: 66640-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob nº 03.143.730/0001-30.

Atesta para os devidos fins que a empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.044.495/0001-07, localizada na Rua Astolfo Moreira, nº 32, bairro Centro, cidade de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, CEP 38770-000, forneceu os produtos e listados abaixo, dentro dos prazos acordados.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
DESKTOP TIPO I	47 UNIDADES
COMPUTADOR TIPO DESKTOP II	2 UNIDADES
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA ELGIN PANTUM M6550NW	3 UNIDADES
KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO	20 UNIDADES
COMPUTADOR SERVIDOR LENOVO ST50 7Y481002BR	3 UNIDADES

Atestamos que tais fornecimentos foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa supra citada com as obrigações assumidas.

Belém, 21 de Fevereiro de 2022.


Nivan Setubal Noronha
Secretario de Estado de Esporte e Lazer